Aviso n.º 12583/2012

Por despacho de 27 de fevereiro de 2012 do Reitor do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa:

Juan Antonio Acebrón de Torres — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pelo período experimental de cinco anos, na sequência de procedimento concursal, na categoria de professor auxiliar com efeitos a partir de 1 de setembro de 2012, com a remuneração correspondente ao escalão 1; índice 195 da tabela de vencimentos dos docentes universitários. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de agosto de 2012. — A Administradora, *Teresa Laureano*.

206387275

Aviso n.º 12584/2012

Por despacho de 08 de março de 2012 do Reitor do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa:

Cláudio António Figueiredo Pais — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pelo período experimental de cinco anos, na sequência de procedimento concursal, na categoria de professor auxiliar com efeitos a partir de 1 de setembro de 2012, com a remuneração correspondente ao escalão 1; índice 195 da tabela de vencimentos dos docentes universitários. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de agosto de 2012. — A Administradora, *Teresa Laureano*.

206387283

Aviso n.º 12585/2012

Por despachos de 14 de maio de 2012 do Reitor do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa:

Aristides Isidoro Ferreira — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pelo período experimental de cinco anos, na sequência de procedimento concursal, na categoria de professor auxiliar com efeitos a partir de 1 de setembro de 2012, com a remuneração correspondente ao escalão 1; índice 195 da tabela de vencimentos dos docentes universitários.

Luís Manuel Fructuoso Martinez — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pelo período experimental de cinco anos, na sequência de procedimento concursal, na categoria de professor auxiliar com efeitos a partir de 1 de setembro de 2012, com a remuneração correspondente ao escalão 1; índice 195 da tabela de vencimentos dos docentes universitários.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de agosto de 2012. — A Administradora, *Teresa Laureano*.

206387291

Aviso n.º 12586/2012

Por despachos de 9 de julho de 2012 do reitor do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa:

Sérgio Vital Braz Caramelo — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pelo período experimental de cinco anos, na sequência de procedimento concursal, na categoria de professora auxiliar com efeitos a partir de 1 de setembro de 2012, com a remuneração correspondente ao escalão 1; índice 195 da tabela de vencimentos dos docentes universitários.

Jorge Manuel Leitão Ferreira — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pelo período experimental de cinco anos, na sequência de procedimento concursal, na categoria de professor auxiliar com efeitos a partir de 1 de setembro de 2012, com a remuneração correspondente ao escalão 1; índice 195 da tabela de vencimentos dos docentes universitários.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de agosto de 2012. — A Administradora, *Teresa Laureano*.

206387323

TURISMO DO ALENTEJO, E. R. T.

Despacho (extrato) n.º 12342/2012

Para os devidos efeitos, torna-se público que, pelo meu despacho n.º 3/2012, datado de 27 de abril, e ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º, conjugado com os artigos 23.º e 24.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de agosto, e 64/2011, de 22 de dezembro, considerando o mapa de pessoal da Turismo do Alentejo, ERT, e a caracterização dos postos de trabalho aí prevista, é renovada a comissão de serviço por três anos do técnico superior José Manuel Martins dos Santos, no cargo de secretário-geral da Turismo do Alentejo, ERT, com efeitos a partir de 1 de julho de 2012.

27 de abril de 2012. — O Presidente da Direção, *António Ceia da Silva*.

306369609

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Despacho n.º 12343/2012

Sob proposta da Direção do Departamento de Ambiente e Ordenamento, foi pelo Conselho Científico, em reunião de 16 de maio de 2012 e ao abrigo do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, publicado no *Diário da República* n.º 121, 1.ª série, de 25 de junho de 2008, aprovada a alteração ao plano de estudos do curso de mestrado (2.º ciclo) em Ciências do Mar e das Zonas Costeiras, registado na Direção-Geral do Ensino Superior sob o n.º RB-AD-114/2006, criado através do Despacho n.º 18503/2006, publicado no *Diário da República* n.º 177, 2.ª série, de 13 de setembro de 2006 e alterado pelo Despacho 17834/2010, publicado no *Diário da República* n.º 231 de 29 de novembro de 2011 e pelo Despacho n.º 1449/2012, publicado no *Diário da República* n.º 22 de 31 de janeiro de 2012, pelo que se procede à republicação do plano de estudos na integra:

Universidade de Aveiro

Mestrado em Ciências do Mar e das Zonas Costeiras

Registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º RB-AD-114/2006

Estrutura Curricular

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Aveiro

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Universidade de Aveiro

3 — Curso: Mestrado em Ciências do Mar e das Zonas Costeiras

4 — Grau ou diploma: 2.º ciclo — Mestrado

5 — Áreas científicas predominantes do curso: Biologia, Ciências e Engenharia do Ambiente, Física/Meteorologia e Oceanografia Física, Geociências

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 Créditos

7 — Duração normal do curso: 2 anos letivos/4 semestres

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Física/Meteorologia e Oceanografia Física	F/Mof	12-54	0-18
Química	Q	12-54	0-12
Geociências	GEO	12-54	0-12
Biologia	B	12-54	0-12
Ciências e Engenharia do Ambiente	CEA	6-48	0-18
Ciências Jurídicas	CJ	0	0-6
Economia	E	6	0
Engenharia Civil	ECIVIL	0	0-6
Física	F	0	0-6
Total		102	18